

PORTARIA Nº. 509/2016, DE 02 DE Junho DE 2016.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 131 emitida pela Reitoria, visando cobrir despesas de deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves Faria de Bessa** em razão de reunir comunidade local das Bacias Hidrográficas dos rios Santo Antônio e Santa Tereza para realização de palestras e definição da criação da comissão pró-comitê.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Docente **Nelita Gonçalves Faria de Bessa**, Matrícula: 3110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas TO

Período: 02.06.2016 a 03.06.2016

Objetivo: Reunir comunidade local das Bacias Hidrográficas dos rios Santo Antônio e Santa Tereza para realização de palestras e definição da criação da comissão pró-comitê.

Valor Total: 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos _____ dias do mês de _____ de 2016.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013